

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta
Ticker: BMOB3

AVISO AOS ACIONISTAS

Juros Sobre Capital Próprio

Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia") (BMOB3), comunica aos seus acionistas que tendo em vista as aprovações do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou sobre a distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP 2T26") nos seguintes termos:

(a) O valor total da distribuição será de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,19178292 por ação, e ao valor líquido de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), correspondente a R\$ 0,15822091 por ação, considerando a quantidade de 83.427.657 (oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria, nesta data. O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais movimentações do volume de ações mantidas em tesouraria, em razão de recompras de ações realizadas no âmbito de programas de compra aprovados e/ou decorrente de entregas de ações realizadas no âmbito de plano de incentivo de longo prazo aprovado em Assembleia Geral.

A importância correspondente ao pagamento dos JCP 2T26 acima referida será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2026, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

(b) Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 14 de agosto de 2026.

(c) As ações serão negociadas na condição "ex-juros sobre o capital próprio" a partir de 17 de agosto de 2026 (inclusive).

(d) O valor não será corrigido até a data do seu pagamento.

(e) O pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas ocorrerá em 28 de agosto de 2026.

(f) O valor total dos juros sobre o capital próprio estará sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 17,5%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

(g) Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

(h) Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A, Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do referido banco escriturador, para atualização dos dados cadastrais.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026

André Veloso
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

